
Gerenciamento de Risco e Capital

Junho 2019

Sumário

01. INTRODUÇÃO	2
02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL	2
03. RISCO DE CRÉDITO	2
03.01. Exposição da Carteira de Crédito	3
03.02. Concentração da Carteira de Crédito	3
03.03. Exposição da Carteira de Crédito por Setor Econômico	3
03.04. Exposição da Carteira por Região Geográfica	4
03.05. Exposição da Carteira de Crédito por Prazo	5
03.06. Exposição da Carteira de Crédito por Atraso	5
03.07. Exposição da Operações Baixadas para Prejuízo	5
03.08. Provisão para Perdas por Setor Econômico	6
03.09. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	6
03.010. Risco de Crédito de Contraparte	7
04. RISCO DE MERCADO	7
04.01. Abertura dos Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	8
04.02. Valor total da carteira de negociação segmentado por fator de risco de mercado	8
04.03. Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos	9
05. RISCO DE LIQUIDEZ	9
06. RISCO OPERACIONAL	9
07. CAPITAL REGULATÓRIO	10
07.01. Abertura dos ativos ponderados de Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	11
ANEXO I	12
ANEXO II	17

01. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações relativas à gestão de riscos, detalhando as exposições das operações do Banco BOCOM BBM, de acordo com as recomendações da circular 3.678 de 31 de dezembro de 2013 do Banco Central do Brasil. O presente documento divulga informações relativas à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

O Banco BOCOM BBM enfrenta uma variedade de riscos inerentes aos seus negócios, incluindo riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacionais. Para gerir sua exposição a tais riscos, utiliza políticas e procedimentos que são baseados em modelos quantitativos e qualitativos. Estes são submetidos a aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Risco.

O gerenciamento e controle de riscos tem como objetivo a identificação, mensuração e controle das operações do Banco BOCOM BBM, visando a preservação do capital da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital do BBM adota as melhores práticas atendendo as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital do BBM adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BBM. Para tanto, são adotadas políticas e estratégias de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Anualmente, as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

03. RISCO DE CRÉDITO

O Banco BOCOM BBM dispõe de uma estrutura para gerenciamento de risco de crédito constituída pelos seguintes agentes, com suas respectivas funções:

- a) Comitê de Crédito, responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento e avaliação consolidada da carteira, seu nível de concentração e de risco. Também é de sua responsabilidade estipular prazo para solucionar operações de crédito em atraso ou com alguma deterioração de garantia e decidir pelo início de cobrança judicial, se necessário;
- b) Conselho de Administração, responsável por aprovar as políticas e limites de risco, no mínimo uma vez ao ano;
- c) Área de Risco de Crédito, subordinada ao Diretor de Risco, responsável por centralizar e avaliar informações referentes ao gerenciamento do risco de crédito individual por operação e consolidado da carteira a fim de assegurar que os limites operacionais sejam observados, e divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão dos limites de crédito aprovados no Comitê de Crédito. É também responsabilidade da área de Risco avaliar previamente novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito;
- d) Área de Análise de Crédito, responsável por fazer a avaliação do risco de crédito de grupos econômicos com os quais o banco mantém ou estuda manter relações creditícias;

- e) Auditoria Interna, que realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de Crédito do Grupo;
- f) Área Jurídica, responsável por analisar os contratos firmados entre o Banco BOCOM BBM e os clientes, bem como coordenar as medidas visando a recuperação do crédito ou proteção dos direitos do Banco BOCOM BBM;
- e
- g) Área de Controle de Contratos, responsável por verificar a aderência das operações aos parâmetros estipulados na Proposta Limite de Crédito ("PLC"), bem como a correta constituição das garantias. Também deve emitir os contratos a serem firmados entre o Banco e o cliente. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de crédito encontra-se disponível no site do Banco BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

03.01. Exposição da Carteira de Crédito

R\$ Mil

	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Média
Pessoa Física	156.002	100.718	88.086	114.935
Outros	156.002	100.718	88.086	114.935
Pessoa Jurídica	4.504.650	4.788.276	4.840.453	4.711.126
Capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.668.169	1.719.085	1.741.097	1.709.450
Importação e exportação	1.089.292	1.189.752	1.164.588	1.147.877
Investimento	83.518	83.134	80.694	82.449
Outros	1.663.670	1.796.305	1.854.076	1.771.350
Total	4.660.652	4.888.994	4.928.540	4.826.062

03.02. Concentração da Carteira de Crédito

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

	10 Maiores Clientes	20 Maiores Clientes	50 Maiores Clientes	100 Maiores Clientes
R\$ mil	1.212.314	1.866.495	3.032.693	4.104.160
%	24,6%	37,9%	61,5%	83,3%

03.03. Exposição da Carteira de Crédito por Setor Econômico

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

	Pessoa Física	Pessoa Jurídica				Total
	Outros	Capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	Importação e exportação	Investimento	Outros	
Açúcar e Álcool	0	6.667	346.252	80.374	348.779	782.072
Elétrica Geração / Distrib / Transmissão	0	280.968	0	0	207.774	488.743
Agricultura	80.146	81.212	257.481	0	51.441	470.281
Construção Imobiliária	0	344.670	40.225	0	9.006	393.902

Comércio Varejista	0	84.999	83.290	0	162.882	331.171
Bens de Capital	0	155.375	90.660	0	73.657	319.693
Serviços Especializados	0	192.782	0	0	6.113	198.896
Setor Público	0	0	0	0	191.915	191.915
Alimentos (Diversos)	0	24.055	25.416	320	131.433	181.224
Construção Pesada	0	53.266	4.640	0	104.839	162.745
Bancos e Seguradoras	0	69.157	0	0	92.198	161.355
Petróleo	0	0	0	0	149.049	149.049
Farmacêutico	0	138.543	0	0	0	138.543
Aviação Civil	0	0	0	0	138.427	138.427
Frigorífico	0	7.020	113.402	0	3.156	123.578
Papel e Celulose	0	6.684	24.484	0	89.075	120.244
Têxtil e Couro	0	55.295	57.565	0	2.523	115.383
Logística	0	61.261	21.091	0	22.515	104.868
Química e Petroquímica	0	58.894	35.519	0	0	94.413
Material de Construção	0	0	46.199	0	33.187	79.387
Concessões de Água e Saneamento	0	20.134	0	0	26.523	46.657
Mecânica / Metalúrgica	0	27.707	0	0	0	27.707
Eleto-Eletrônico	0	25.128	0	0	0	25.128
Educação	0	18.573	0	0	135	18.709
Informática	0	4.354	13.233	0	840	18.427
Telecomunicação	0	5.052	0	0	7.421	12.473
Pessoa Física	7.940	0	0	0	1.185	9.125
Veículos (Concessionárias)	0	7.581	0	0	0	7.581
Embalagens	0	6.016	0	0	0	6.016
Engenharia	0	5.701	0	0	0	5.701
Comércio Exterior	0	0	5.129	0	0	5.129
Total	88.086	1.741.097	1.164.588	80.694	1.854.076	4.928.540

03.04. Exposição da Carteira por Região Geográfica

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

	Centro-Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Norte	Internacional	Total
Pessoa Física	58.751	21.394	7.940	0	0	0	88.086
Outros	58.751	21.394	7.940	0	0	0	88.086
Pessoa Jurídica	931.680	341.696	2.985.065	381.245	29.920	170.848	4.840.453
Capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	320.704	156.927	1.133.744	109.587	20.134	0	1.741.097
Importação e exportação	322.366	98.856	598.283	138.600	6.482	0	1.164.588
Investimento	16.855	0	63.519	320	0	0	80.694
Outros	271.755	85.912	1.189.518	132.738	3.303	170.848	1.854.076
Total	990.432	363.090	2.993.005	381.245	29.920	170.848	4.928.540

03.05. Exposição da Carteira de Crédito por Prazo

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

	Até 6 Meses	Acima de 6 Meses Até 1 Ano	Acima de 1 Ano Até 5 Anos	Acima de 5 anos
Pessoa Física	35.031	8.347	44.709	0
Outros	35.031	8.347	44.709	0
Pessoa Jurídica	1.706.906	1.265.374	1.822.606	10.830
Capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	463.864	434.726	835.665	6.144
Importação e exportação	497.013	272.120	384.475	0
Investimento	14.347	4.126	62.221	0
Outros	731.682	554.403	540.244	4.686
Total	1.741.937	1.273.721	1.867.314	10.830

03.06. Exposição da Carteira de Crédito por Atraso

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

	Menor que 15 dias	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias
Açúcar e Álcool	660	263	22.735	0
Agricultura	103	0	0	0
Alimentos (Diversos)	0	0	0	276
Bens de Capital	361	0	0	0
Comércio Varejista	0	10.192	0	0
Frigorífico	124	0	0	0
Química e Petroquímica	0	0	0	24
Total	1.249	10.454	22.735	300

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

	Menor que 15 dias	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias
Centro-Oeste	0	0	22.472	0
Sudeste	1.146	10.454	263	24
Sul	103	0	0	276
Total	1.249	10.454	22.735	300

03.07. Exposição da Operações Baixadas para Prejuízo

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

Setor	Valor Baixa
Bens de Capital	2.696
Agricultura	9.620

03.08. Provisão para Perdas por Setor Econômico

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

Setor	Reversão	Constituição	PDD 2T 2019
Agricultura	-11.034	8	-11.026
Agrícola (Açúcar / Álcool)	-2	0	-2
Agrícola (Outros)	0	97	97
Agrícola (Soja / Milho / Algod / Trigo)	-9	1	-7
Alimentos (Diversos)	-40	315	275
Açúcar e Álcool	-286	718	431
Bens de Capital (Energia Elétrica)	0	261	261
Café	-2	10	8
Comércio Exterior	0	0	0
Comércio Varejista	-273	266	-7
Comércio Varejista (Bens Duráveis)	-12	0	-12
Comércio Varejista (Vestuário)	-4	5.039	5.035
Construção Civil (Outros)	-14	0	-14
Construção Imobiliária	-451	9	-441
Construção Pesada	-13	1	-13
Distribuição Combustíveis (Branded)	0	62	62
Eleto-Eletrônico	-19	0	-19
Elétrica Geração / Distrib / Transmissão	-130	0	-130
Embalagens	-82	0	-82
Engenharia	-140	0	-140
Farmacêutico	-23	0	-23
Frigorífico	-41	27	-13
Holdings Diversificadas	-436	2	-435
Logística	-173	103	-70
Material de Construção	-1	41	40
Mecânica / Metalúrgica	0	59	58
Papel e Celulose	-118	22	-96
Pessoa Física	-2	0	-2
Química e Petroquímica	-169	465	296
Serviços Especializados	-118	64	-55
Tecnologia da Informação	-41	0	-41
Telecomunicação	0	53	53
Têxtil e Couro	-181	33	-148
Veículos (Concessionárias)	-6	0	-6
Total	-13.822	7.656	-6.166

03.09. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

Descrição	Valor
Abordagem abrangente - aplicação de mitigador de risco de crédito com Colaterais Financeiros	1.270.926.792
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil.	191.914.750
Garantias providas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como instituições financeiras sediadas nas jurisdições de que trata o art. 19, inciso VII, da Circ. 3.644/13	166.022.834

03.010. Risco de Crédito de Contraparte

O Risco de Crédito de Contraparte pode ser definido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos, causando perdas ao Banco.

O Comitê de Instituições Financeiras é responsável pela definição dos limites de crédito de todas as contrapartes utilizadas e a formalização dos limites aprovados em documento específico, contendo os parâmetros aprovados e seu prazo de validade. Os limites estabelecidos são válidos para os seis meses seguintes ou até que seja realizado um Comitê extraordinário.

R\$ mil

Risco de Contraparte	Junho 2019
Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	1.576.081
Liquidados em Sistema de Liquidação de câmara de compensação e liquidação	0
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Balcão)	1.576.081
Contratos com garantia	946.468
Operação Compromissada	946.468
Outros	0
Contratos sem garantia	628.958
Overnight	124.547
Outros	504.412
Valor Positivo Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	46.232
Garantias dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	946.468
Exposição Global Líquida ao Risco de Crédito de Contraparte	629.613

04. RISCO DE MERCADO

A área de risco de mercado do Banco BOCOM BBM S.A. é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento das políticas de risco, que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

São atribuições da Área de Risco de Mercado:

- Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações do BBM;
- Definir, junto com o Comitê de Risco de Mercado, os cenários de estresse usados na reavaliação de todas as carteiras;
- Monitorar os limites operacionais de risco de mercado; e
- Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco, no mínimo diariamente.

O risco de mercado é monitorado através do cálculo diário do Value at Risk (VaR), uma ferramenta estatística que mede a perda potencial da instituição com determinado nível de confiança, para um certo horizonte de investimento. Como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao VaR, o BBM utiliza a análise de cenários. Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

Para cálculo do risco de mercado, o Banco BOCOM BBM S.A utiliza as circulares nº 3.354 e nº 3.365 para segregar as operações classificadas na carteira de negociação e na carteira de Banking. Para o cálculo do risco da carteira de Banking, utiliza-se as premissas da circular nº 3.365, verificando as operações sensíveis às variações nas taxas de juros.

04.01. Abertura dos Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

Parcelas de Risco de Mercado	Jun/2019 - R\$ mil
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	172.253
Operações sujeitas à variação de taxas de juros (RWA _{JUR})	4.213
Prefixadas denominadas em real (RWA _{JUR1})	75
Cupons de moedas estrangeiras (RWA _{JUR2})	2.638
Cupom de índices de preços (RWA _{JUR3})	1.500
Cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	0
Operações sujeitas ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e à variação cambial (RWA _{CAM})	168.040
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWA _{COM})	0
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWA _{ACS})	0
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	113.399

04.02. Valor total da carteira de negociação segmentado por fator de risco de mercado

junho/2019 - R\$ Milhões

Fator de Risco	Exposição	Exposição Vendida	Exposição Comprada
Câmbio	-0,04	0,04	0,00
Juros	50,61	0,00	50,61
Outros	-11,66	11,66	0,00

04.03. Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos

junho/2019 - R\$ Milhões

	Brasil				Exterior			
	Juros	Câmbio	Cupom	Ações	Juros	Câmbio	Cupom	Ações
Comprado	666,79	278,55	278,55	0,00	374,30	14,61	14,61	0,00
Vendido	0,00	36,47	36,47	0,00	0,00	386,64	386,64	0,00

05. RISCO DE LIQUIDEZ

Define-se Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do banco num cenário de estresse severo, seguindo os limites e as diretrizes definidos pelo Comitê de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração. Nesse cenário, são projetados vencimentos e resgates de passivos, perda de valor de títulos públicos e outros ativos, atrasos nos recebimentos de ativos de crédito, chamada de margens e quaisquer outros eventos que possam afetar o fluxo de caixa.

Nas análises de fluxo de caixa leva-se em conta:

- o risco implícito de cada cliente;
- eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios;
- ajustes de derivativos; e
- outras obrigações existentes.

O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Banco de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível no site do Banco BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

06. RISCO OPERACIONAL

O Banco BOCOM BBM possui estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as melhores práticas de mercado e em atendimento à regulamentação vigente. Essa estrutura encontra-se formalizada no documento “Política de Gerenciamento de Risco Operacional”, que define a metodologia e o processo de gestão, os papéis e responsabilidades, as categorias, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

A gestão de risco operacional tem por objetivo a disseminação interna da cultura de controle de risco operacional, reforçando a responsabilidade de seus funcionários no processo. O processo de identificação e avaliação do risco operacional abrange:

- a) Mapeamento dos processos das áreas, através de entrevistas com os gestores;
- b) Análise da documentação existente nas áreas, tais como leis, regulamentações, políticas e sistemas envolvidos, linha hierárquica de reporte e aprovação;
- c) Identificação e classificação dos riscos operacionais (impactos);
- d) Definição dos Planos de ação;
- e) Acompanhamento.

São responsáveis pela execução dessas atividades a área de Risco e a área de Controles Internos.

É importante salientar que todas as áreas do Banco participam do processo, desde o mapeamento, da identificação dos riscos e da criação e execução dos planos de ação. Daí a importância de disseminação da cultura de controle de risco operacional.

As áreas de Risco Operacional e Controles Internos são unidades organizacionais independentes, segregadas da Auditoria Interna, sob responsabilidade do Diretor de Risco e Controles Internos.

07. CAPITAL REGULATÓRIO

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco BOCOM BBM está sujeito. O Banco BOCOM BBM adota uma postura prospectiva em relação ao gerenciamento de capital em linha com seus objetivos estratégicos.

A seguir se encontram as informações relativas a apuração do montante RWA e do Patrimônio de Referência.

<i>Jun/2019 - R\$ mil</i>	
Ativos Ponderados Por Risco (RWA)	4.923.200
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	4.315.918
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	172.253
Operações sujeitas à variação de taxas de juros (RWA _{JUR})	4.213
Prefixadas denominadas em real (RWA _{JUR1})	75
Cupons de moedas estrangeiras (RWA _{JUR2})	2.638
Cupom de índices de preços (RWA _{JUR3})	1.500
Cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	0
Operações sujeitas ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e à variação cambial (RWA _{CAM})	168.040
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWA _{COM})	0
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWA _{ACS})	0
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWA_{OPAD})	435.029
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	113.399
Patrimônio de Referência Nível I	803.258

Índice de Basileia (IB)	16,32%
Valor da Margem ou Insuficiência (PR - Requerimento de Capital)	409.402

07.01. Abertura dos ativos ponderados de Risco de Crédito (RWA_{CPAD})

Dados para o mês de Junho de 2019 (R\$ Mil)

FPR	Exposição
0%	1.180.948,26
2%	3.968.311,31
20%	1.249.200,40
50%	3.843.812,90
85%	4.808.705,52
100%	2.925.337,88
250%	5.203,71

ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR			
30/06/2019			
Capital Principal: instrumentos e reservas		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	469.300	
2	Reservas de lucros	332.669	
3	Outras receitas e outras reservas	57	
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	802.026	
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	
9	Ativos intangíveis	13.624	-
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	8.944	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	181.839	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
20	Direitos por serviços de hipoteca		

21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
26.i	Destaque do PR	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	204.407	
29	Capital Principal	597.619	
	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	205.638	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	205.638	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	

36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	205.638	
	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	
41.a	a Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	
44	Capital Complementar	205.638	
45	Nível I	803.257	
	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	
	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		

54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	
58	Nível II	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	803.257	
60	Total de ativos ponderado pelo risco	4.923.200	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,14%	
62	Índice de Nível I (IN1)	16,32%	
63	Índice de Basileia (IB)	16,32%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	7,00%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	2,500%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	2,50%	
Mínimos Nacionais		%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,000%	
Valores abaixo do limite para dedução (antes da ponderação pelo risco)		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	

	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem]padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite		

ANEXO II

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		
	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	6.340.935,59
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-51.436,04
3	Total das exposições contabilizadas no BP	6.289.499,55
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	45.577,33
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	60.037,26
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0,00
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	0,00
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0,00
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0,00
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	105.614,59
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	553.080,39
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0,00
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	654,75
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	0,00
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	553.735,14
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	774.578,20
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-372.224,99
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	402.353,21
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	803.257,92
21	Exposição Total	7.351.202,50
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	10,93%